



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE

RESOLUÇÃO Nº 2325/01-CEPE, DE 25 DE ABRIL DE 2001.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 2319/01, DE 03 DE ABRIL
DE 2001.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2319-CEPE, de 03 de abril de 2001, que disciplina a Mudança de Curso e o ingresso na Universidade mediante Transferência Facultativa e Matrícula como Graduado de nível superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas a Resolução nº 2204/00 CEPE, de 21 de 03 de 2000 e demais disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 25 de abril de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor

5